



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

2041

INDICAÇÃO N° /2021

Protocolo N° 10857

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente, o vereador LARY, que esta subscreve, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

A possibilidade de uma Construção de uma Quadra Iluminada para a prática de Futevôlei, no Bairro Rural, Rua Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o supracitado, está indicação, se dá para a população ter a possibilidade de praticar um esporte em lugar público, além disso, será oferecido para diversos outros Bairros desfrutarem da Quadra de Esporte, oferecendo um local de lazer a população Rio Grandina.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO N° /2021

Protocolo N°

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Haja vista, que este local é desprovido de uma Quadra esportiva para esta modalidade, dessa forma, estaremos incentivando as pessoas a prática de esportes.

Devemos destacar também que com a instalação dessa Quadra de Futevôlei, podem ser praticadas outras modalidades de esportes, como:

- Peteca de praia, entre outros....

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido CIDADANIA 23

Rio grande, 29 de Dezembro de 2021.

VISTO

Presidente